



Ministério da Educação

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS - Campus Avançado Carmo de Minas
Alameda Murilo Eugenio Rubião, s/n, Chacrinha, CARMO DE MINAS / MG, CEP 37.472-000 - Fone: (35) 99809-7953

EDITAL Nº14/2021/CURSOS/DDE/CDM/IFSULDEMINAS

3 de maio de 2021

EDITAL 14/2021

Edital de Seleção de Alunos Bolsistas para os Projetos do Campus Avançado Carmo de Minas, referente ao EDITAL 62/2021- GAB/IFSULDEMINAS - Programa IF Mais Empreendedor

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - PPPI, da Pró-Reitoria de Extensão - PROEX e da Pró-Reitoria de Ensino - PROEN, torna público edital de seleção de alunos bolsistas para o projeto do Campus Avançado Carmo de Minas no Edital 62/2021 - GAB/IFSULDEMINAS - Programa IF Mais Empreendedor.

1. Objetivo

1.1 Este edital visa selecionar 6 (seis) estudantes dos cursos Bacharelado em Administração, Técnico em Administração e Técnico em Informática integrado ao Ensino Médio do Campus Avançado Carmo de Minas, regularmente matriculados no 1º Semestre de 2021, para participação como bolsistas no Edital 62/2021-GAB/IFSULDEMINAS - Programa IF Mais Empreendedor, disponível pelo link: https://portal.ifsuldeminas.edu.br/images/PDFs/editais_proex_2021/edital_62/edital_62.pdf

1.2 As atividades da consultoria têm previsão de duração de 06 (seis) meses e serão realizadas de junho a novembro de 2021.

1.3 Em razão das orientações para distanciamento social, as atividades que demandem reuniões, conversas e/ou apresentação de materiais/informações deverão ser realizadas de forma remota, evitando-se a presencialidade.

1.4 Espera-se com a realização dos projetos que os(as) estudantes participantes possam:

a) participar de projetos voltados ao surgimento de novos negócios e remodelagem de empreendimentos existentes, com vistas ao enfrentamento da crise econômica, sanitária e social decorrente da pandemia global de COVID-19.

b) desenvolver novas habilidades e competências, por meio do seu envolvimento em atividades de empreendedorismo e extensionismo tecnológico.

2. Das Vagas e das Bolsas

2.1 Poderão compor a equipe do projeto do Campus Avançado Carmo de Minas, que foi aprovada no Edital 62/2021 - Programa IF Mais Empreendedor:

2.1.1 os estudantes regularmente matriculados no IFSULDEMINAS, Campus Avançado Carmo de Minas, cursando o Bacharelado em Administração, Técnico em Administração ou Técnico em Informática integrado ao Ensino Médio.

2.1.2 que possua bom rendimento escolar. A comprovação se dará mediante apresentação de histórico acadêmico do IFSULDEMINAS.

2.1.3 que possua bom relacionamento com professores e colegas.

2.1.4 é necessário que o bolsista possua conta bancária em seu próprio nome, com chave PIX cadastrada.

2.2 Os estudantes contemplados neste edital atuarão como membros bolsistas. Estudantes que não forem contemplados no presente edital poderão atuar como voluntários das equipes.

2.3 Os estudantes se comprometem a acatar e cumprir as orientações da coordenação do projeto até a finalização do processo de consultoria.

2.4 Os estudantes se comprometem a participar das ações de treinamento oferecidas pela coordenação do programa e pelo coordenador da equipe, a fim de se prepararem para execução do projeto e para auxiliar as empresas.

2.5 O estudante com idade inferior a 18 anos, não emancipado, deverá apresentar preenchido e assinado o Termo de Autorização dos Pais ou Responsável, conforme ANEXO I.

2.6 O valor da bolsa para cada estudante será de R\$ 400,00 (quatrocentos) reais mensais, para uma carga horária semanal de 20 horas durante os 06 (seis) meses de duração do projeto.

2.7 O valor mensal de cada bolsa destinado ao(à) bolsista é individual e indivisível.

2.8 As bolsas poderão ser canceladas a qualquer tempo:

- a. a pedido do estudante;
- b. por desistência do estudante;
- c. a pedido do Coordenador da Equipe;
- d. por não cumprimento das exigências do projeto;
- e. por trancamento de matrícula;
- f. por sanção disciplinar;
- g. por falta de inscrição pelo estudante em disciplinas no período de vigência da bolsa;
- h. por descumprimento dos requisitos deste edital e do Edital 62/2021;
- i. por descumprimento à legislação aplicável, em especial às descritas neste Edital.

2.8.1 Os estudantes que tiverem suas bolsas canceladas, pelos motivos acima, poderão ser substituídos no decorrer do período, por meio de seleção gerida pelo coordenador ou aproveitamento de lista do Edital inicial de seleção.

2.8.2 A substituição de estudantes bolsistas poderá ocorrer até o 5º mês do desenvolvimento da proposta e deverá ser feita em até 7 dias corridos, após a desistência do estudante desistente.

2.9 Descrição do Projeto que possui vagas para seleção de alunos bolsistas:

Quadro 1 - Descrição das Vagas e formas de Seleção

Projeto	Coordenador(a)	Vagas	CrITÉrios de Seleção
IF Mais Empreendedor "INOVE+"	Michele Martins Silva Ribeiro	06	Estar matriculado num dos cursos: Bacharelado em Administração, Técnico em Administração ou Técnico em Informática integrado ao Ensino Médio; Possuir bom rendimento escolar e facilidade de relacionamento em equipe.

2.10 O processo seletivo simplificado compreenderá duas etapas, os critérios de avaliação deste Edital, totalizam 100 (cem) pontos, de acordo com a escala abaixo:

A) Histórico Escolar (IRA)	10,00
B) Entrevista	10,00
Nota Final - Média (A/B)	10,00

3. Das Inscrições

3.1 As inscrições serão realizadas no período de 05/05 a 09/05 por formulário eletrônico, link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdpBfjZUIqe7S1_7ludQtuX9bg5siPKgnU7UP-okppKV-l4xQ/viewform .

3.2 Não é possível salvar e continuar, posteriormente, o processo de preenchimento do formulário.

3.3 No ato da inscrição, o candidato deve submeter:

- a. Declaração de matrícula emitida pelo sistema acadêmico.
- b. Declaração ANEXO I, se menor de 18 anos, com a cópia do documento do responsável.
- c. Histórico escolar parcial do curso matriculado;

3.4 As inscrições devem ser feitas conforme o Cronograma descrito no item 7.

3.5 Após aprovação como bolsista o(a) estudante(a) do IFSULDEMINAS deverá apresentar, obrigatoriamente, declaração do NIPE/GEAPE (ANEXO II) comprovando que nos últimos 12 meses o estudante não desistiu, sem justificativa, de bolsa de outro projeto e que cumpriu todas as obrigações do(s) projeto(s) do(s) qual(is) foi bolsista ou voluntário.

5. Da Entrevista

5.1 No dia 10/05 serão divulgados os inscritos e horários de entrevista pelo site: <https://portal.cdm.ifsulde Minas.edu.br/>

5.2 O candidato terá tolerância de 5 minutos de atraso, conforme o horário divulgado para a entrevista.

5.3 A entrevista possui caráter eliminatório.

6. Dos Projetos

4.1 Os responsáveis pela seleção dos bolsistas são os servidores participantes do projeto, conforme Quadro 1.

4.2 A critério dos responsáveis, poderá existir ampliação dos critérios para outras turmas, caso não haja quórum de inscritos.

7. Cronograma

Inscrições	05/05 a 09/05/2021
Divulgação dos inscritos e entrevistas	10/05/2021
Resultado Final	13/05/2021
Reunião com os selecionados	14/05/2021
Período de Execução dos Projetos	Junho a novembro de 2021

6. Disposições Finais

6.1 Ao concorrer a este edital, os participantes declaram-se cientes das regras, condições e obrigações estabelecidas. Consentem ainda o tratamento dos dados pessoais informados para a finalidade do Edital, em conformidade com a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, bem como autorizam o uso de sua imagem e voz, destinados à divulgação ao público em geral por diferentes meios.

6.2 Eventuais dúvidas a serem dirimidas serão solucionadas pelos responsáveis de cada projeto, conforme descrição no Quadro 1.

Carmo de Minas, 03/05/2021

Documento assinado eletronicamente por:

- **Joao Olympio de Araujo Neto**, DIRETOR GERAL - CD2 - CDM, em 04/05/2021 16:25:02.
- **Michele Martins Silva Ribeiro**, COORDENADOR DE CURSO - FUC1 - CDM - CURSOS, em 03/05/2021 17:14:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 144884

Código de Autenticação: 8f5ad87268



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais